



MUNICÍPIO DE PALMELA - CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

REUNIÃO DE 18/05/2011

ASSUNTO: Plano de Urbanização de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros –
Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica

PROPOSTA

(preenchimento reservado ao DAF) Proposta n.º DAU_DPU 01_11-11 Documento n.º
--

Para efeitos do previsto nos n.º 2 e n.º 6, do art.º 74.º, do D. L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a actual redacção, e no n.º 2, art.º 3.º do D. L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere dispensar o Plano de Urbanização de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros (PUOALVT) de Avaliação Ambiental Estratégica AA(E) com base no relatório que se anexa, e tendo em conta que o referido plano não é susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente, não introduzindo, a nível ambiental, alterações susceptíveis de promover a diferenciação do conceito preconizado pelo PDM.

Acresce referir que a proposta do PUOALVT será articulada com a revisão do PDM em ~~curso, sendo no âmbito deste PDM, de nível estratégico, que é efectuada a avaliação ambiental prevista na alínea c) do n.º 2, do art.º 86.º, do D. L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a actual redacção.~~

O Proponente

António Manuel Balsillo Antano - Vereador



MUNICÍPIO DE PALMELA - CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

REUNIÃO DE 18/05/2011

ASSUNTO: Plano de Urbanização de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros –
Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica

DELIBERAÇÃO:	esta proposta foi	<input checked="" type="checkbox"/> aprovada	<input type="checkbox"/> rejeitada	<input type="checkbox"/> retirada
	por	<input checked="" type="checkbox"/> votação nominal	<input type="checkbox"/> escrutínio secreto	
	por	<input type="checkbox"/> unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/> maioria	
<i>por o voto contra dos Srs. Vereadores Maximiliano Coelho e Fouveira Ferreira</i>				
PRESENCAS:				
<input checked="" type="checkbox"/> Ana Teresa Vicente - Presidente	<input type="checkbox"/> Adília Candelas - Vereadora			
<input checked="" type="checkbox"/> Álvaro Amaro - Vereador	<input checked="" type="checkbox"/> Adílio Costa - Vereador			
<input checked="" type="checkbox"/> Luís Miguel Calha - Vereador	<input checked="" type="checkbox"/> António Fonseca Ferreira - Vereador			
<input checked="" type="checkbox"/> Maria Natividade Coelho - Vereadora				

Aprovada em minuta, em reunião de 18/05/2011 em Junta Freguesia de Olhos de Água, para efeitos do disposto no art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.

A Presidente da Câmara


(Ana Teresa Vicente)

O Director do DAF


(José Manuel Monteiro)